



<b>PROCESSO N°:</b>	<b>70.087-8/2021</b>
<b>INTERESSADO(A):</b>	<b>IVANI JOSÉ DE SANTANA MARTINS</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>14/08 A 18/08/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### **CERTIDÃO**

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 780/2023** - **PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3109, datada de 24/08/2023, e publicado em 25/08/2023.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 19/09/2023.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

